



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature in the center and several smaller ones to the right.]

ORÇAMENTO

PARA

2022

= REVISÃO Nº 2 =

2ª Revisão ao Orçamento/2022

Em relação ao Orçamento:

- **Despesa** – Nesta revisão apenas se teve em consideração a manutenção do equilíbrio orçamental, na sequência da elaboração da mesma revisão às GOP.

2ª Revisão às GOP

Nesta alteração foram modificados alguns objetivos, visando principalmente possibilitar os registos dos cabimentos/compromissos para o corrente ano económico, a saber:

Inscrição do Projeto/Ações:

- Acessibilidade e Mobilidade Condicionada – Edifícios e Outras Construções; Equipamento e Outras Despesas;

Modificação das dotações do Projeto/Ações:

- Eficiência e Transição Energética – Sistemas de Informação; Equipamento e Outras Despesas.

Mangualde, 13 de junho de 2022

A Chefe da Divisão Financeira em regime de substituição

(Dr^a. Sílvia Laura da Fonseca Amaral Marques)

Município de Mangualde

Revisão N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2022

Código	Classificação Económica Designação	Dotação		Dotação Modificada		Anos seguintes				Observações
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
01	Administração Autárquica	33 313 538,00	6 224,00	6 224,00	33 313 538,00	1 603 676,00	1 500 005,00	3,00	3,00	
0102	Câmara Municipal	32 301 751,00	6 224,00	6 224,00	32 301 751,00	1 603 676,00	1 500 005,00	3,00	3,00	
0102 02	Aquisição de bens e serviços	9 844 512,00		6 224,00	9 838 288,00	2,00	2,00	1,00	1,00	
0102 0202	Aquisição de serviços	7 929 276,00		6 224,00	7 923 052,00	2,00	2,00	1,00	1,00	
0102 020225	Outros serviços	1 697 953,00		6 224,00	1 691 729,00	2,00	2,00	1,00	1,00	
0102 07	Aquisição de bens de capital	11 649 048,00	6 224,00		11 655 272,00	1 603 674,00	1 500 003,00	2,00	2,00	
0102 0701	Investimentos	11 566 442,00	6 224,00		11 572 666,00	1 603 674,00	1 500 003,00	2,00	2,00	
0102 070103	Edifícios	4 274 080,00	6 221,00		4 280 301,00	103 672,00	1,00	1,00	1,00	
0102 07010307	Outros	156 400,00	6 221,00		162 621,00	103 672,00	1,00	1,00	1,00	
0102 070108	Software informático	201 574,00	1,00		201 575,00	1,00	1,00	0,00	0,00	
0102 070110	Equipamento básico	498 232,00	2,00		498 234,00	1 500 001,00	1 500 001,00	1,00	1,00	
0102 07011002	Outro	498 232,00	2,00		498 234,00	1 500 001,00	1 500 001,00	1,00	1,00	
Totais:		2 554 159,00	6 224,00	6 224,00	2 554 159,00	1 603 676,00	1 500 005,00	3,00	3,00	

PRESIDENTE
Em de de

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

Município de Mangualde

Revisão N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2022

Código	Classificação Económica Designação	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
01	Administração Autárquica	33 313 538,00	6 224,00	6 224,00	33 313 538,00	1 603 676,00	1 500 005,00	3,00	3,00	
0102	Câmara Municipal	32 301 751,00	6 224,00	6 224,00	32 301 751,00	1 603 676,00	1 500 005,00	3,00	3,00	
0102 02	Aquisição de bens e serviços	9 844 512,00	6 224,00	6 224,00	9 838 288,00	2,00	2,00	1,00	1,00	
0102 0202	Aquisição de serviços	7 929 276,00	6 224,00	6 224,00	7 923 052,00	2,00	2,00	1,00	1,00	
0102 020225	Outros serviços	1 697 953,00	6 224,00	6 224,00	1 691 729,00	2,00	2,00	1,00	1,00	
0102 07	Aquisição de bens de capital	11 649 048,00	6 224,00	6 224,00	11 655 272,00	1 603 674,00	1 500 003,00	2,00	2,00	
0102 0701	Investimentos	11 566 442,00	6 224,00	6 224,00	11 572 666,00	1 603 674,00	1 500 003,00	2,00	2,00	
0102 070103	Edifícios	4 274 080,00	6 221,00	6 221,00	4 280 301,00	103 672,00	1,00	1,00	1,00	
0102 07010307	Outros	156 400,00	6 221,00	6 221,00	162 621,00	103 672,00	1,00	1,00	1,00	
0102 070108	Software informático	201 574,00	1,00	1,00	201 575,00	1,00	1,00	0,00	0,00	
0102 070110	Equipamento básico	498 232,00	2,00	2,00	498 234,00	1 500 001,00	1 500 001,00	1,00	1,00	
0102 07011002	Outro	498 232,00	2,00	2,00	498 234,00	1 500 001,00	1 500 001,00	1,00	1,00	
Totais:		2 554 159,00	6 224,00	6 224,00	2 554 159,00	1 603 676,00	1 500 005,00	3,00	3,00	

PRESIDENTE
Em de de

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

À reunião de câmara
13-06-2022

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

N.º de Registo 10687

Data 13/06/2022

Processo 2022/350.10.001/7

Assunto: 2ª Revisão ao Orçamento e 2ª Revisão às GOP

Proposta: 2ª Revisão ao Orçamento e GOP (Grandes Opções ao Plano)

Fundamentos:

De facto Necessidade de proceder à revisão das GOP (Grandes Opções ao Plano), devido à inscrição de novos projetos e respetivas ações.

De direito Esta Revisão foi elaborada nos termos da alínea c) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e submete-se para aprovação do acordo com o preconizado na alínea a), nº 1, do artigo 25º da mesma Lei nº 75/2013, de 12/09

Divulgação:

Documentos que acompanham a proposta:

2ª Revisão ao Orçamento e GOP (Grandes Opções ao Plano)

Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

CAMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE
apresentado em reunião realizada no dia 17 JUN 2022

foi deliberado aprovar a presente proposta de deliberação referente à 2ª Revisão ao orçamento e GOP 2022 e submeter doc. à aprovação da Ass. Municipal (ver ata)

----- CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2022 -----

----- SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2022 – APRECIÇÃO E DECISÃO -----

----- No âmbito do processo em referência, foi presente a seguinte **proposta de deliberação a tomar pelo órgão executivo**, registada no sistema de gestão documental “MyDoc Win” como documento interno n.º 10687, de 13 de junho de 2022, subscrita pelo senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Almeida:-----

----- “2ª Revisão ao Orçamento e GOP (Grandes Opções ao Plano) -----

----- **Fundamentos de facto:** -----

----- Necessidade de proceder à revisão das GOP (Grandes Opções ao Plano), devido à inscrição de novos projetos e respetivas ações.-----

----- **Fundamentos de direito:**-----

----- Esta Revisão foi elaborada nos termos da alínea c) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e submete-se para aprovação do acordo com o preconizado na alínea a), nº 1, do artigo 25º da mesma Lei nº 75/2013, de 12/09.-----

----- **Divulgação:**-----

----- **Documentos que acompanham a proposta:**-----

----- 2ª Revisão ao Orçamento e GOP (Grandes Opções ao Plano).”-----

----- Na reunião, o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Almeida, colocou à apreciação os documentos em referência e passou a palavra ao senhor vice-presidente para prestar esclarecimentos no âmbito desta matéria.-----

----- Por sua vez o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, justificou que a presente revisão ao Orçamento e às GOP (Grandes Opções ao Plano) para o ano 2022 resultou fundamentalmente de duas situações, uma que resulta da inscrição de novas rubricas e de novos projetos, nomeadamente novas candidaturas que foram efetuadas no âmbito do Programa Acessibilidades 360º, que não constavam das GOP e Orçamento para o ano 2022, resultando também da necessidade de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para os anos 2023 e 2024, no que respeita à dotação orçamental para algumas ações que irão existir na área da transição energética.-----

----- Entretanto, terminada a análise deste assunto e colocado o mesmo à votação, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de deliberação referente à segunda revisão ao orçamento e às grandes opções do plano para o ano de 2022, que incluem o plano plurianual de investimentos (PPI) / atividades mais relevantes (A.M.R.), e submeter os mencionados documentos à aprovação da assembleia municipal, em cumprimento do disposto na

2/2

alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugada com a alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. Os originais destes documentos ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados e considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo presentes na reunião, designadamente o vice-presidente da câmara municipal, senhor Dr. João Pedro Andrade da Silva Cruz, o senhor vereador Dr. Rui Jorge Figueiredo Costa, a senhora vereadora Dr.ª Fernanda Maria Monteiro Nunes Leal Marques, o senhor vereador Dr. António Manuel Pais Silva, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Filipe Pessoa de Almeida.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos. -
----- Está conforme. -----

Câmara Municipal de Mangualde, 07 de julho de 2022

A técnica superior,

(designada para secretariar as reuniões do órgão executivo por ordem de serviço
subscrita pelo senhor presidente da câmara em 02/12/2021)



(Maria Adelaide Agostinho Borges)



MANGUALDE
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2022-----

---- PONTO SEGUNDO:-----

“Segundas Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2022/Plano Plurianual de Investimentos e Revisão ao Orçamento para o ano de 2022” – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal.-----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com vinte e quatro votos a favor, e sete abstenções do PSD/CDS, e Junta de Freguesia da Freixiosa, a segunda revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2022/Plano Plurianual de Investimentos e segunda Revisão ao Orçamento para o ano de 2022. -----

Paços do Concelho, 29 de junho de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Elisio Oliveira, Dr.)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

----- **CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2022**-----

----- **SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2022 – APRECIÇÃO E DECISÃO**-----

----- No âmbito do processo em referência, foi presente a seguinte **proposta de deliberação a tomar pelo órgão executivo**, registada no sistema de gestão documental “MyDoc Win” como documento interno n.º 10687, de 13 de junho de 2022, subscrita pelo senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Almeida:-----

----- “2ª Revisão ao Orçamento e GOP (Grandes Opções ao Plano) -----

----- **Fundamentos de facto:**-----

----- Necessidade de proceder à revisão das GOP (Grandes Opções ao Plano), devido à inscrição de novos projetos e respetivas ações.-----

----- **Fundamentos de direito:**-----

----- Esta Revisão foi elaborada nos termos da alínea c) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e submete-se para aprovação do acordo com o preconizado na alínea a), nº 1, do artigo 25º da mesma Lei nº 75/2013, de 12/09.-----

----- **Divulgação:**-----

----- **Documentos que acompanham a proposta:**-----

----- 2ª Revisão ao Orçamento e GOP (Grandes Opções ao Plano) ”-----

----- (...)-----

----- Entretanto, terminada a análise deste assunto e colocado o mesmo à votação, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de deliberação referente à segunda revisão ao orçamento e às grandes opções do plano para o ano de 2022, que incluem o plano plurianual de investimentos (PPI) / atividades mais relevantes (A.M.R.), e submeter os mencionados documentos à aprovação da assembleia municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugada com a alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. Os originais destes documentos ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados e considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

----- Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo presentes na reunião, designadamente o vice-presidente da câmara municipal, senhor Dr. João Pedro Andrade da Silva Cruz, o senhor vereador Dr. Rui Jorge Figueiredo Costa, a senhora vereadora

2/2

Dr.^a Fernanda Maria Monteiro Nunes Leal Marques, o senhor vereador Dr. António Manuel Pais Silva, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Filipe Pessoa de Almeida. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos. -
----- Está conforme. -----

Câmara Municipal de Mangualde, 17 de junho de 2022

A técnica superior,

(designada para secretariar as reuniões do órgão executivo por ordem de serviço
subscrita pelo senhor presidente da câmara em 02/12/2021)



(Maria Adelaide Agostinho Borges)